



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 4525 - Requisição nº 935090

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL. OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS ÂMBITOS DA POLÍCIA CIVIL, PARA USO EM DEMANDAS INVESTIGATIVAS E, ESPECIALMENTE DE INTELIGÊNCIA, QUE EXIGEM ALTA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SEMPERDAS, ATRAVÉS DE SOFTWARES QUE EXIGEM ALTA DEMANDA DE RECURSOS DISPONÍVEIS DOS EQUIPAMENTOS. ESSENCIAIS PARA A ATUAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, REALIZANDO ANÁLISE E CRUZAMENTO DE DADOS DE DIVERSOS TIPOS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E EXTRATOS DE CONTEÚDO TELEMÁTICO. OS SERVIDORES NECESSITAM DA UTILIZAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO QUE CONTEMPLE AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. A ESTAÇÃO DE TRABALHO PERMITIRÁ O PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMPILAÇÃO DE GRANDES DADOS RECEBIDOS RAPIDAMENTE PARA ANÁLISE

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL, SOB O NÚMERO PAC-TI-004.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

31

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0035.0504.010014: UN - COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO AVANÇADO - PC Quantidade: 31,0000 Valor unitário: 40453,0000 Valor calculado: 40453,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 33908 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
72.381.189/0001-10: DELL TECHNOLOGIES	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	26/02/2025	27/04/2025	40.453,0000	1	Aprovado
03.619.767/0005-15: TORINO INFORMÁTICA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	25/02/2025	26/04/2025	33.700,0000	1	Aprovado
07.157.915/0003-16: POSITIVO TECNOLOGIA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	24/02/2025	25/04/2025	50.117,3100	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

OPTE-SE POR NÃO PARCELAR A COMPRA POIS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES MOSTRARAM QUE É FUNDAMENTAL QUE DESKTOPS E MONITORES TENHAM O MESMO FORNECEDOR, GARANTINDO ASSIM A COMPATIBILIDADE, PADRONIZAÇÃO E A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS COMO UM CONJUNTO FUNCIONAL.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21



NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

CONSIDERAMOS A SOLUÇÃO ADEQUADA A NECESSIDADE APRESENTADA E VIÁVEL PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE COMPRA.

.....